



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, segunda Sessão Legislativa (2026), ocorrida no dia 25 de março de 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP) e O Vereador Josué Enfermeiro (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário**, registrando a ausência do Vereador Lucas Casagrande (PL). Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a Ata da Quadragésima Nona (49ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero**. O Primeiro Secretário registrou oportunamente a presença do Vereador Lucas Casagrande (PL). Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 15/2026**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), que dispõe sobre a transparência na divulgação de cronograma de serviços públicos no Município de Viana. **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria dos Vereadores Joilson Broedel (PODE), Diego Grijó Gava (PSB), Érick Capdeville Heiderich (PSB), Flávio Volponi (PP), Hélio Souza Santos (PL), Josué Ribeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Antônio Francisco Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Valdemir Pereira (PP), Waldeir Gonçalves (PODE), Wantuil Schultz (PODE) e Wesley Pereira Pires (PL), que institui o "Dia Municipal do Representante Comercial" no Município de Viana. **Projeto de Lei nº 17/2026**, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que revoga a Lei Municipal nº 3.502, de 04 de dezembro de 2025, que





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

dispõe sobre a alteração do percentual da taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, e dá outras providências. **Projeto de Lei Indicativo: Projeto de Lei Indicativo nº 01/2026**, de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco (PT), que dispõe sobre a ampliação das hipóteses de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para entidades sem fins lucrativos no Município de Viana. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco (PT):** Substituição de tampa de bueiro no Bairro Arlindo Villaschi; capina, roçagem e limpeza em estrada de acesso aos Bairros Formate, Piapitanguí e Universal. **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Tapagem de buracos e troca de luminárias em Viana Sede; instalação de caixa de captação de água no Bairro Santa Terezinha; instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Perobas; instalação e adequação de sinalização viária no Bairro Marcílio de Noronha; substituição de luminárias no Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** Recapeamento asfáltico no Bairro Universal; instalação de abrigo em ponto de ônibus no Bairro Areinha; instalação de caixa coletora de lixo e manutenção de calçadas no Bairro Ipanema. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** Limpeza e desobstrução de bueiro no Bairro Marcílio de Noronha; poda de árvore no Bairro Canaã; poda de árvore, instalação de placa de Parada Rápida, adequação de rotatória, melhoria na rede de drenagem pluvial, instalação de poste de iluminação, instalação de trincheira e limpeza de bueiro no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Hélio Souza Santos (PL):** Roçagem, limpeza e patrolamento na estrada do Tanque. **Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE):** Reforma e revitalização da praça do Bairro Campo Verde; projeto de escadaria de acesso no Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** Manutenção de meio-fio e tapagem de buracos no Bairro Primavera; troca de lâmpadas no Bairro Treze de Maio. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** Pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e construção de calçada cidadã no Bairro Ipanema; tapagem de buracos, instalação e troca de caixa coletora de lixo, recapeamento asfáltico, manutenção, capina, roçagem e limpeza de bueiro, instalação de braço de iluminação, troca de lâmpadas, manutenção de luminária de poste, nivelamento asfáltico e manutenção de bueiro no Bairro Marcílio de Noronha; capina, roçagem e limpeza em campo de futebol em Viana Centro; tapagem de buracos e reparo asfáltico no Bairro Caxias do Sul; instalação de caixa coletora de lixo nos Bairros Universal e Perobas; capina, roçagem e limpeza no Bairro Areinha; limpeza no entorno





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de poste de iluminação, tapagem de buraco e manutenção de bueiro no Bairro Treze de Maio; instalação de caixa coletora de lixo e recapeamento asfáltico no Bairro Parque Industrial; capina, roçagem e limpeza da estrada de Perobas; recapeamento asfáltico no Bairro Vila Bethânia; poda de árvores no Bairro Primavera; tapagem de buracos no Bairro Campo Verde; capina, roçagem e limpeza de via no Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Limpeza, capina e substituição de lâmpadas no Bairro Arlindo Villaschi; recapeamento asfáltico e substituição de caixa coletora de lixo e lâmpadas no Bairro Vila Bethânia; instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Arlindo Villaschi; reparo em teto de policlínica no Bairro Marcílio de Noronha; substituição de poste próximo à Indústria Real Café. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE):** Limpeza de via e limpeza de terreno da Prefeitura no Bairro Universal. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Reparo de asfalto e meio-fio no Bairro Soteco; limpeza, desobstrução e reposição de grelha de trincheira no Bairro Caxias do Sul; reparo de calçamento e pavimentação asfáltica. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), nº 16/2026, de autoria de todos os Vereadores, e nº 17/2026, de autoria do Prefeito Municipal, à Procuradoria desta Casa, para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas às Comissões Temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** Havendo manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou a inclusão na pauta**, para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, XII, do Regimento Interno, do **Voto de Pesar nº 03/2026**, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL). **6. Fica dispensada a leitura em Plenário** do referido Voto de Pesar, uma vez que seu inteiro teor já se encontra disponibilizado no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal. **7. O Presidente determinou** que sejam encaminhados os demais expedientes, notadamente o **Projeto de Lei Indicativo nº 01/2026**, de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco (PT), bem como as Indicações, à Assistência Legislativa





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

para as providências pertinentes. **8. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares, por meio do sistema eletrônico. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Pacheco (PT)** iniciou sua fala expressando entusiasmo ao recordar as memórias da atuação de seus pais, já falecidos, na Pastoral da Criança, especialmente no trabalho de distribuição da multimistura para combate à desnutrição infantil. Relatou que sua mãe identificava, à época, a vulnerabilidade hídrica enfrentada por muitas famílias atendidas. O parlamentar agradeceu a Deus pela oportunidade de exercer o mandato e convidou os colegas para a inauguração do Instituto José Pacheco e Luzia Ribeiro, entidade que, segundo explicou, já funcionava de fato há anos, mas agora será oficialmente instituída. Pacheco informou que o Instituto atuará em convênio com a Associação Vianense de Karatê, com o Governo do Estado e o Governo Federal, para implantação de uma cozinha comunitária voltada a idosos, enfermos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Destacou ainda que o espaço contará com piscina de hidroginástica destinada à terceira idade. Agradeceu ao Senador Fabiano Contarato pela destinação de R\$ 300 mil para a construção da piscina, bem como aos Deputados Federais Helder Salomão e Jack Rocha, pelas emendas parlamentares destinadas ao Instituto. O vereador reiterou o convite para a inauguração, informando que o Governador Renato Casagrande (PSB-ES) e o Deputado Federal Helder Salomão estarão presentes no evento, marcado para 31 de março, às 10h. Pacheco também prestou homenagem aos colegas rodoviários do Sistema Transcol, citando Delmo, Charlinho e Deivinho, que descreveu como companheiros de luta desde sua época de trabalho e atuação sindical. Por fim, o parlamentar comentou o anúncio do fim do auxílio-reclusão pelo Presidente da República, afirmando que o ex-presidente Jair Bolsonaro frequentemente criticava o benefício, mas não o revogou durante seu mandato. - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** iniciou sua manifestação comentando o evento Samba de Rua, realizado em Marcílio de Noronha no último sábado. Destacou a boa organização e a participação satisfatória do público, parabenizando os parceiros e pioneiros que idealizaram o projeto. Em seguida, tratou da audiência pública do Plano Diretor Municipal, parabenizando o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e o secretariado pela condução dos trabalhos. Reforçou o convite para que os municípios participem ativamente do processo de





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

discussão do planejamento urbano. O vereador agradeceu aos Vereadores Wesley Pires (PL) e Diego da Farmácia (PSB) pela convocação da reunião com as empresas de internet, voltada à definição de parâmetros para a redução da poluição visual causada pela fiação aérea no município. Flávio mencionou ainda o evento Mulheres em Movimento, destacando a participação de Sueli Pancier (PSB) e informando que mais de 150 mulheres se inscreveram para as atividades voltadas à saúde da mulher. O parlamentar lamentou o feminicídio da Comandante Dayse Barbosa Mattos, da Guarda Municipal de Vitória. Falou, em sua perspectiva profissional como psicólogo, sobre a importância da saúde mental e da necessidade de conscientização sobre a violência contra a mulher, com ênfase em ações educativas desde a infância e juventude. Por fim, o Vereador Flávio Volponi parabenizou o Vereador Pacheco (PT) pela inauguração do Instituto José Pacheco e Luzia Ribeiro, reconhecendo a relevância social da iniciativa.

**- O Vereador Lucas Casagrande (PL)** iniciou sua fala convidando os presentes para a partida final da Copa da Amizade, a ser realizada no próximo sábado, às 15 horas, no Campo do Aliança, em Viana Sede. Destacou que se trata de um evento familiar, com ampla participação de comerciantes locais. Em seguida, o parlamentar comentou o feminicídio da Comandante Dayse Barbosa Mattos, da Guarda Municipal de Vitória. Ressaltou que, por trás da farda, há sempre um ser humano, e questionou qual suporte efetivo os governos Federal, Estadual e Municipal têm oferecido aos seus agentes de segurança. Recordou sua experiência profissional em uma penitenciária de segurança máxima, onde, segundo relatou, não havia psicólogos disponíveis para atendimento aos policiais penais. Lucas observou que o autor do crime era ex-namorado da Comandante Dayse e policial rodoviário federal, tendo tirado a própria vida após o ato. Defendeu que medidas concretas sejam adotadas para fortalecer a saúde mental dos profissionais de segurança pública em todas as esferas governamentais. Criticou a politização do caso, enfatizando que a Comandante foi assassinada enquanto dormia, sem possibilidade de defesa. Reafirmou seu apoio à concessão de porte de arma para mulheres vítimas de violência doméstica, afirmando que o episódio não deve ser utilizado como contraponto à ampliação desse direito. O vereador solicitou apoio ao Voto de Pesar nº 3/2026, de sua autoria, apresentado em razão do falecimento da Comandante Dayse Barbosa Mattos. Por fim, Lucas respondeu à manifestação anterior do Vereador Pacheco (PT), atribuindo a decisão do Presidente da República em sancionar o Projeto de Lei nº 5.582/2025, que extingue o auxílio-reclusão, ao que classificou como desem-





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

penho insatisfatório nas pesquisas eleitorais, entendendo tratar-se de tentativa de recuperar apoio popular. - **A Vereadora Sueli Pancier (PSB)** iniciou sua manifestação afirmando que a violência contra a mulher permanece ocorrendo apesar da existência de leis, protocolos e medidas protetivas, classificando o cenário como uma barbárie persistente e um alerta constante sobre os riscos enfrentados pelas mulheres. A parlamentar comentou o feminicídio da Comandante Dayse Barbosa Mattos, da Guarda Municipal de Vitória, descrevendo-a como uma mulher dedicada à segurança pública e reconhecida como liderança respeitada. Ressaltou que, mesmo com sua trajetória e posição institucional, a Comandante não foi protegida da violência praticada por um homem que dizia amá-la. A vereadora afirmou que a violência contra a mulher não é apenas um caso de polícia, mas um problema de sociedade e cultura. Defendeu que as instituições precisam funcionar plenamente e alertou que a violência não começa no ato extremo, mas em piadas, comentários e atitudes discriminatórias sutis. Declarou que uma sociedade justa não pode existir enquanto mulheres continuarem morrendo dentro de seus próprios lares. Sueli concluiu sua fala manifestando apoio ao Vereador Pacheco (PT) e ao instituto a ser inaugurado, e parabenizou o Vereador Flávio Volponi (PP) pela realização do evento Samba de Rua. *Aparte do Vereador Pacheco (PT):* O Vereador Pacheco parabenizou a Vereadora Sueli e manifestou solidariedade pelo feminicídio da Comandante Dayse. Comentou que o autor do crime era concursado da Guarda Municipal de Vitória e posteriormente ingressou na Polícia Rodoviária Federal, também mediante concurso, passando pelo crivo psicotécnico de duas instituições policiais, e ainda assim suas questões mentais não foram identificadas. Dirigindo-se ao Vereador Lucas Casagrande, Pacheco discordou da defesa do porte de arma como instrumento de proteção às mulheres, afirmando que isso gera falsa sensação de segurança. Argumentou que a Comandante Dayse tinha acesso a arma de fogo e, ainda assim, não foi protegida. Defendeu que a verdadeira proteção está em uma mudança cultural profunda. Retomando a palavra, a *Vereadora Sueli* lembrou sua experiência pessoal como vítima de violência doméstica, afirmando que, se não tivesse deixado o convívio com sua filha a tempo, poderia ter tido destino semelhante ao da Comandante Dayse, já que seu agressor também tirou a própria vida. A parlamentar reforçou que a violência começa muito antes do ato extremo e que, diante do trauma psicológico, muitas mulheres não teriam condições de reagir, mesmo que estivessem armadas. *Aparte do Vereador Lucas Casagrande (PL):* O Vereador Lucas apresentou discordância em relação à fala do Vereador Pacheco. Agradeceu a Deus pelo fato de a Vereadora





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Sueli ter conseguido se afastar de uma situação que poderia ter resultado em tragédia. Perguntou à parlamentar se ela acreditava que uma medida protetiva, caso existisse em 2003, teria impedido seu agressor, ao que Sueli respondeu negativamente. Lucas argumentou, então, que a posse de uma arma de fogo poderia ter funcionado como elemento dissuasório. A *Vereadora Sueli* retomou brevemente a palavra para reafirmar que a violência se inicia no plano subjetivo e que, diante do abalo emocional, muitas mulheres não teriam condições de reagir mesmo estando armadas. *Aparte do Vereador Josué Enfermeiro (PP)*: O Vereador Josué acrescentou que, mesmo com o porte de arma, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas mulheres nesses casos seria antecipar o dolo do agressor, o que comprometeria qualquer possibilidade de reação. - **O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)** iniciou sua manifestação parabenizando o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), a Secretária Municipal de Educação (SEMED), Angela Mericia Cavati, a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e a Guarda Municipal de Viana, pelo lançamento do Programa Cultura de Paz, realizado no Teatro Municipal. Afirmou que a iniciativa dialoga diretamente com o debate anteriormente travado em plenário. O Presidente relatou ter testemunhado a capacidade técnica da PMES sendo compartilhada com professores e diretores da rede municipal de ensino. Informou que, durante o evento, foram exibidas imagens de ataques a escolas, nacionais e internacionais, que não chegaram a ser veiculadas pela televisão. Destacou que ficou satisfeito ao perceber que a apresentação motivou os gestores escolares a avaliar medidas de aprimoramento imediato, identificando protocolos de segurança que podem ser implementados sem necessidade de novos recursos orçamentários. Joilson alertou para o chamado "viés de segurança", observando que muitas vezes as pessoas acreditam que situações graves não ocorrerão com elas. Parabenizou o Governo do Estado do Espírito Santo pela qualidade dos profissionais da PMES envolvidos na capacitação e lembrou que Viana foi uma das primeiras cidades a receber a iniciativa voltada ao corpo escolar. Em nome da Câmara Municipal, o Presidente reafirmou o suporte do Poder Legislativo às medidas de proteção escolar. Informou que comunicou à Secretária Angela Cavati que o Legislativo avaliará a viabilidade jurídica de contribuir com a aquisição de 50 kits de segurança, para posterior doação às escolas municipais, com o objetivo de incentivar a adoção de protocolos reais de prevenção nas unidades educacionais. O Presidente Joilson Broedel concluiu sua manifestação louvando os professores de Viana e a educação municipal. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** iniciou sua manifestação relatando a reunião realizada





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

entre os vereadores, a EDP e as empresas de internet, voltada à higienização dos postes do município, que atualmente apresentam acúmulo excessivo de fiação, incluindo cabos ociosos. Informou que as ações terão início em 09 de abril, começando por Viana Sede, com posterior extensão aos demais bairros. O parlamentar ressaltou que a medida é necessária para garantir segurança, lembrando que já ocorreram acidentes, como o tombamento de um caminhão que ficou preso em fios baixos. Em seguida, convidou os presentes para o Plano Municipal de Educação de Viana, que será discutido na Sede da Câmara no dia 26, destacando a importância da construção de boas políticas educacionais em conjunto com a Secretária Municipal de Educação (SEMED), Angela Merícia Cavati. O vereador agradeceu ao Secretário Municipal de Agricultura (SEMAG), Guilherme Lube, pelo atendimento às demandas relacionadas à vegetação nas vias que levam à Pedra Mulata, esclarecendo que se trata de um trabalho detalhado e demorado, mas essencial para garantir mobilidade segura. Agradeceu também ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela atenção dada ao tema. Diego comentou ainda o feminicídio da Comandante Dayse Barbosa Mattos, da Guarda Municipal de Vitória, afirmando ter recebido a notícia com profunda tristeza. Declarou que não é possível silenciar diante da morte de uma liderança reconhecida no combate ao feminicídio, classificando o crime como uma atrocidade. Fez críticas severas a comportamentos machistas que não aceitam negativas e tratam mulheres como objeto ou propriedade. Dirigindo-se à Vereadora Sueli Pancier (PSB), declarou seu apoio, junto ao Prefeito, para efetivar políticas públicas já previstas em defesa das mulheres no município de Viana. O parlamentar lamentou a postura de parte da imprensa, que, segundo ele, deu destaque à imagem e às informações do agressor, em vez de valorizar a trajetória da vítima. Por fim, conclamou que Viana se torne referência no combate à violência contra a mulher, incentivando que vítimas, familiares e vizinhos denunciem situações de risco. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário**, com a ausência do Vereador Josué Enfermeiro (PP). Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

**Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V): **1.1. Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Vereador Josué Enfermeiro (PP)**, que institui, no âmbito do Município de Viana, o **Dia do Futebol de Várzea**. Após análise sob o aspecto formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a proposição não apresenta óbices à sua tramitação. Passou-se à Discussão Única. O *Vereador Diego da Farmácia (PSB)* iniciou a discussão classificando o projeto como muito importante, destacando o crescimento do futebol de várzea no município de Viana e afirmando que a modalidade merece fomento adequado. O *Vereador Josué Enfermeiro (PP)*, autor da matéria, ressaltou a importância do esporte como instrumento de prevenção ao ingresso de jovens na criminalidade, lembrando das dificuldades que ele próprio enfrentou na juventude. O parlamentar também sugeriu melhorias nas premiações dos campeonatos municipais. O *Vereador Pacheco (PT)* declarou apoio ao projeto, afirmando conhecer bem o trabalho do esporte de base, lembrando que jogou a Copa Gazetinha e destacando a disciplina transmitida por treinadores humildes que atuam na formação de crianças e adolescentes. O *Vereador Hélio da Auto Escola (PL)* registrou que, em reunião com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL), Edilson José Endlich, foram discutidas melhorias nos horários das partidas dos campeonatos municipais. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)* declarou voto favorável, afirmando que educação e esporte são as melhores ferramentas de longo prazo para o desenvolvimento social, com reflexos positivos na segurança pública. Citou ainda atletas vianenses que hoje atuam em times profissionais, como exemplos do potencial esportivo do município. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 121/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **1.2. Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL)**, que declara de utilidade pública a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Viana – CDL Viana**. Após análise sob o aspecto formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a proposição não apresenta óbices à sua tramitação. Passou-se à Discussão Única. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)*, autor da matéria, destacou a importância da CDL Viana no suporte aos micro e pequenos empreendedores, que classificou como os maiores geradores de empregos do município. Relatou sua experiência profissional na CDL de Vitória e solicitou o voto favorável dos colegas. Convidou ainda todos para a sessão solene a ser realizada em 1º de abril. O *Vereador Diego da Farmácia (PSB)* declarou voto favorável, apresentando crítica construtiva no sentido de que a CDL amplie sua atuação, observando que a entidade se faz mais presente em Marcílio de Noronha





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

do que em outros bairros, exceto durante o evento comercial "Compra Mais Viana". Relatou ter sido associado e afirmou conhecer comerciantes vianenses que ainda mantêm vínculo com a CDL de Cariacica. Ressaltou a importância de que pequenos e microempreendedores familiares conheçam e se aproximem da CDL local. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)* concordou com o argumento do colega, afirmando que a ampliação da base de associados é fundamental para fortalecer o comércio local. O *Vereador Hélio da Auto Escola (PL)* declarou voto favorável e observou que a CDL, por vezes, procura os comerciantes apenas durante o "Compra Mais Viana". Relatou que, como comerciante, já buscou suporte em outras entidades, mas que tem interesse em se associar à CDL Viana. O *Vereador Pacheco (PT)* também declarou voto favorável, mas afirmou que a CDL precisa ser mais ousada. Recordou as reformas de tráfego em Marcílio de Noronha, especialmente a implantação do estacionamento rotativo, cujo objetivo era melhorar o comércio local, ocasião em que, segundo ele, a CDL permaneceu silente. Corroborou as falas dos Vereadores Hélio e Diego sobre a presença limitada da entidade a eventos específicos. O *Vereador Hélio da Auto Escola (PL)* retomou brevemente a palavra para concordar com o Vereador Pacheco, descrevendo em detalhes as dificuldades relacionadas ao estacionamento enfrentadas pelo comércio, especialmente em Marcílio de Noronha. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 12/2026, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Voto de Pesar – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V; art. 122, § 3º, VIII): Informou-se aos Senhores Vereadores que o Voto de Pesar seria submetido à apreciação do Plenário, por se tratar de deliberação obrigatória prevista no Regimento Interno. Esclareceu-se que a votação possui caráter meramente formal e protocolar, destinada apenas a registrar a consternação oficial desta Casa pelo falecimento, sem implicar análise de mérito ou juízo de valor sobre o conteúdo da manifestação. Tal procedimento preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes ao ato. **2.1. Voto de Pesar nº 3/2026, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL)**, em razão do falecimento de **Dayse Barbosa, Comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória**, ocorrido em 23 de março de 2026. O *Vereador Lucas Casagrande (PL)*, autor da proposição, destacou a trajetória da Comandante Dayse Barbosa Mattos, ressaltando seu compromisso com a segurança pública e sua atuação firme na defesa dos direitos das mulheres. Afirmou que sua perda é irre-





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

parável para a Guarda Municipal de Vitória e apresentou, em nome da Câmara Municipal de Viana, solidariedade aos familiares, à corporação e ao Município de Vitória. O Vereador *Diego da Farmácia (PSB)* declarou que o voto é de grande importância, lembrando que Vitória permaneceu mais de 650 dias sem registro de feminicídio durante o comando da Comandante Dayse. Ressaltou o sofrimento de tantas mulheres vítimas de violência. A Vereadora *Sueli Pancier (PSB)* afirmou que o feminicídio é o desfecho extremo de um ciclo que começa no ciúme, no controle e em atitudes discriminatórias. Destacou que a Comandante Dayse era policial, liderava a luta contra a violência de gênero e, ainda assim, não foi protegida. Mencionou também caso recente envolvendo um oficial da PMESP que agrediu sua companheira, soldado da mesma corporação. O Vereador *Diego da Farmácia (PSB)* acrescentou que o suspeito do crime já possuía histórico de violência contra a mulher e uma acusação de estupro, criticando a Polícia Rodoviária Federal pela leniência com o agente. A Vereadora Sueli observou que o autor havia passado por avaliações psicológicas. Diego criticou ainda o Poder Judiciário, afirmando que medidas judiciais permitem que candidatos reprovados na fase psicossomática retornem a concursos. O Vereador *Pacheco (PT)* manifestou indignação com homens que se colocam acima da lei e defendeu a cultura da paz, recordando ensinamentos de seu pai. Lembrou casos que demonstram a banalização da violência e compartilhou com Lucas a consternação pelo fato de que a sequência de mais de 650 dias sem feminicídios em Vitória — alcançada sob a liderança de Dayse — tenha sido rompida justamente com sua morte. O Vereador *Diego da Farmácia (PSB)* ressaltou a premeditação do crime e afirmou que o caso deve servir de exemplo para a implementação de políticas públicas proativas em Viana, em parceria com o Prefeito. O Vereador *Lucas Casagrande (PL)* criticou a inércia da política brasileira, afirmando que não basta criar políticas públicas, sendo necessário executá-las. Recordou voto de louvor de sua autoria concedido a guardas municipais que, em patrulhamento, salvaram uma mulher vítima de violência doméstica em Coqueiral de Viana. Questionou o que os vereadores, enquanto representantes, estão efetivamente fazendo em defesa das mulheres. O Vereador *Flávio Volponi (PP)* mencionou legislação aprovada pelo Senado que tipifica o crime de misoginia, equiparando-o ao crime de racismo. Relatou que ele e vários vereadores têm filhas, o que aumenta a preocupação com o tema. Recordou sua experiência como psicólogo no sistema prisional, onde observou que muitos agressores não reconheciam a violência contra a mulher como algo errado, tratando-a como comportamento normalizado. O Vereador *Lucas Casagrande (PL)* afirmou que debates como





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

aquele são essenciais para que a população compreenda o posicionamento de seus representantes. Criticou a tendência de algumas famílias de terceirizarem a educação exclusivamente às escolas e defendeu o fortalecimento da estrutura familiar como base para a formação cidadã. O *Vereador Pacheco (PT)* lamentou que a Senadora Damares Alves — que, segundo afirmou, seria representante do PL no Senado — tenha votado contra a lei de combate à misoginia. Declarou que não vota sempre conforme determina o diretório nacional de seu partido e reconheceu que o Vereador Lucas também diverge de seu diretório quando entende que há equívocos. O Vereador Lucas Casagrande (PL) registrou que Damares Alves não é filiada ao PL. Passou-se à Discussão Única. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do Voto de Pesar nº 3/2026, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **MANIFESTAÇÃO:** O Vereador Diego da Farmácia (PSB) convidou os presentes para participarem da Caminhada da AMAES, evento anual realizado na orla de Camburi, marcado para o dia 29 de março. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis para o Voto de Pesar, bem como providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo encerrou a presente Sessão Ordinária.

**JOILSON BROEDEL**  
PRESIDENTE

**WESLEY PIRES**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 01/04/2026 15:22

Checksum: **511B19F13B52BC3E98F8E101828F74A5B4F015A0EB29435D6A7B8B2AC9270299**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 01/04/2026 15:23

Checksum: **C6B356DEC43DB3AD39351B57DFE90098F65BD48E8C81EDDA4247C20D6F4B621B**

